

# PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº PRO-009/2016 CONFORME PROCESSO-026/2016

**Dados do Protocolo****Protocolado em:** 11/01/2016 16:10:06**Protocolado por:** Débora Geib

**Solicita fiscalização intensa referente à panfletagem realizada, principalmente, na área central do Município.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

O vereador que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta Casa que encaminhe ao Poder Executivo, Pedido de Providências, para que este através da Secretaria competente, intensifique a fiscalização de panfleteiros que atuam, principalmente, na área central do Município.

Justifica-se o pedido uma vez que tal prática além de causar transtornos e incômodos aos transeuntes, se contrapõe diretamente a Lei Ordinária 2667 de 2008, em seu Art. 44 onde está especificado que: fica expressamente proibida a panfletagem publicitária ou qualquer tipo de propaganda volante em vias públicas municipais e o depósito de panfletos em veículos automotores, exceto para fins institucionais ou educativos e religiosos.

Câmara Municipal de Gramado 11 de Janeiro de 2016.

---

Manu Caliari  
**Vereadora PRB**